



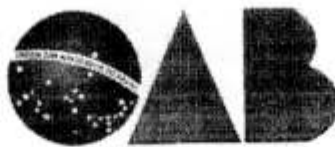
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos 03 dia do mês de fevereiro de 2020, às 15h00, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil-SP, situada na Praça da Sé, n.º 385, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Trânsito, sob a condução do Presidente e Vice Presidente designados pela Portaria n.º 235/19/PR: Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) e Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725). Presentes os advogados: Maria Cecilia Santos Malicia (OAB/SP 312.551), Fabio Karaver (OAB/SP 374.306), Ademir Rafael dos Santos (OAB/SP 324.242), Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves (OAB/SP 187.093), Marcelo Marques da Costa (OAB/SP 426.391), Carlos Eduardo Dias Djamdjian (OAB/SP 298.481), Claudia Hisatugu Botuem (OAB/SP 115.147), Sheila Tavares Zomignan (OAB/SP 114.036), Adriana Franzin Bettin (OAB/SP 158.047) e Cassio P. Sousa.

Dada a palavra à Vice Presidente desta Comissão, que apresentou a pauta da presente reunião:

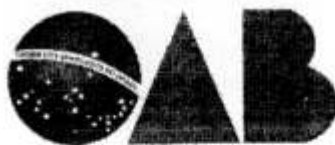
- 1) Programação do Ano/2020;
- 2) Programação, organização e execução do evento de MAIO AMARELO com data agendada: 08/05/2020;
- 3) Semana Nacional do Trânsito em setembro/2020;
- 4) Agenda das Reuniões Ordinárias;
- 5) Reunião com todos os Presidentes de Comissões de Trânsito do Interior;
- 6) Manutenção dos grupos de WhatsApp;
- 7) Assuntos Gerais.

Iniciados os trabalhos o Presidente Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) informou aos presentes que toda a programação da Comissão de Trânsito do ano de 2020, inclusive das reuniões ordinárias, serão publicadas nas redes sociais, o Presidente Dr. Rosan explica que o evento de Maio Amarelo no mês de maio de 2020 será em formato de palestra, a Vice Presidente Dra. Flavia sugere que em 25/09/2020, o evento da Semana do Trânsito, seja um



SÃO PAULO


simpósio, em que possa envolver o sistema de perguntas e respostas entre os presentes e os palestrantes, Dr. Rosan comenta a questão trazida pelo Dr. Danilo Presidente da Comissão de Trânsito da Bahia, no que tange às divergências contida na estruturação da aplicação das placas novo padrão mercosul, que ainda existem muitas preocupações com situações que devem ser previstas tais como o QR Code e utilização do verniz na placa, bem como, credenciar em cada estado apenas um fabricante, que o SINESP Cidadão já dispõe a informação de localização das placas mercosul, Dra. Claudia sugere para o evento de setembro, Semana do Trânsito, a inclusão de pequenos painéis de 20 minutos, trazendo a administração para debater os problemas enfrentados pelos advogados junto aos órgãos de trânsito, com a ajuda de moderador para guiar o embate, Dr. Rosan comenta sobre conversa tida com o Procurador do Detran, que se queixou das ações em massa protocoladas diariamente pelos advogados das empresas de assessoria no trânsito, que por isso a função do advogado é de elevar o direito do trânsito, fomentando estudos na área, que o maior rival enfrentado pelos advogados é a corrupção, Dra. Flavia comenta sobre as propagandas enganosas nas redes sociais Instagram, WhatsApp e Facebook, das empresas de assessoria, Dr. Cristian informa que, na Bahia já existe um Juizado Especializado em Trânsito, Dr. Rosan expõe que, no Rio Grande do Sul, a Presidente da Comissão de Trânsito da OAB/RS, Dra. Andreia Scheffer, participou de ação cível pública em face do Detran/RS pelos problemas enfrentados pela advocacia no órgão, comenta também, sobre as divergências entre Prodam e Prodesp na questão de recursos não julgados em 30 dias, explica que Resolução do Contran concede acesso ao advogado no sistema Denatran através de *token*, Dra. Sheila frisa que os advogados junto à OAB, devem se unir em face às arbitrariedades do Detran, Dr. Rosan manifesta que a Prerrogativas da OAB é quem possui competência para tanto, que esse assunto já fora discutido e acertado em reunião anterior, que tais óbices enfrentados pela advocacia no Detran/SP serão participados com a Comissão de Prerrogativas, Dr. Fabio se prontifica a tentar agendamento de reunião com a Procuradoria do Município, Dr. Ademir faz menção sobre as filas no setor de protocolo no DSV e no setor



SÃO PAULO

cinza no Detran, também manifesta que o artigo 287 do CTB dá direito à protocolar defesa de multa de outro estado no Detran/SP, de manifestação geral reincide a reclamação sobre os procedimentos com o malote roxo no Detran, em completa desorganização, está havendo descontrole nos prazos e extravios, Dr. Rosan sugere que se façam reuniões com os presidentes de Comissão de Transito das subseções, de forma a fortalecer a união dos advogados militantes na área do transito, ainda, aborda o teor da Resolução 723/2018 do Contran, no sentido do início e término do cumprimento da pena de suspensão, que já deveriam estar sendo anotados no prontuário, Dr. Fabio discorda sobre tal medida ser favorável ao condutor e ao exercício de defesa do condutor, sugerindo ainda, para que todos tragam as reclamações sobre o DSV na próxima reunião do dia 02/03/2020, para serem levadas em reunião junto à procuradoria municipal, Dr. Rosan traz a votação para a manutenção dos grupos da Comissão de Trânsito no WhatsApp, ficando decidido por unanimidade, a continuação de apenas 1 (um) grupo, permanecendo a regra de que a falta do membro em 2(duas) reuniões sem justificativa, este será excluído do grupo, também em votação, a propositura de audiência pública em face do Detran/SP, por conta das faltas e omissões cometidas pelo órgão, deliberado o apoio e consentimento em unanimidade, por fim Dr. Rosan expõe sobre o novo curso do CEAT, de especialização no direito de trânsito, que será oferecido para os advogados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h00 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue a Secretaria das Comissões. Eu Maria Cecilia Santos Malícia (Secretaria), digitei e subscrevi.


Rosan Jesiel Coimbra
Presidente


Flávia Vegh Bissóli
Vice Presidente

Comissão Especial de Trânsito

Página 3